

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE N°s- 1849/79, 1822/79, 2093/79, 2106/79, 2108/79,
2109/79, 2110/79, 2111/79, 2112/79.

INTERESSADO : MARCELO RICHARD QUINELEN SAÉZ E OUTROS

ASSUNTO : MATRÍCULA SEM IDADE LEGAL

RELATOR : CONSELHEIRO HONORATO DE LUCCA

PARECER CEE N° 1651/79 CEPG Aprov. em 18/12/79.

I - RELATÓRIO

1- HISTÓRICO: Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1ª. série de 1º grau, em 1 980, de alunos sem idade legal exigida.

Constituem peças de cada processo:

- requerimento dos responsáveis;
- certidão de nascimento;
- avaliação psicopedagógica;
- material escolar.

2 - APRECIÇÃO

Os pedidos foram feitos em tempo hábil. Quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em questão, para iniciarem o curso de primeiro grau.

Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento do pedido. Referidos pedidos encontram fundamento legal na Deliberação CEE n° 22/77.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos abaixo relacionados devam receber autorização para se matricular, em 1 980, na 1ª. série do 1º grau de qualquer escola do sistema de ensino de São Paulo.

- 1 - Marcelo Richard Quinelen Saéz
Processo CEE n° 1849/79;
- 2 - Cláudia Cristina Barrilari
Processo CEE n° 1822/79;
- 3 - Bettina Mittelsdorf
Processo CEE n° 2093/79;

Processo CEE nº 1849/79 e outros Parecer CEE nº 1651/79 fls.

- 4 - Daniela Meira Villano
Processo CEE nº 2106/79;
- 5 - Fábio Luís Buzian
Processo CEE nº 2108/79;
- 6 - Rachel Schein
Processo CEE nº 2109/79;
- 7 - Georgea Fabiana Guirelli
Processo CEE nº 2110/79;
- 8 - Christiaan Klaus Santos Austregésilo de
Athayde
Processo CEE nº 2111/79;
- 9 - ~~Andréa~~ Augusto Veiga
Processo CEE Nº 2112/79.

São Paulo, 05 de dezembro de 1 979

a) Cons. Honorato De Lucca

Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adotou como seu Parecer o Voto do Relator. Presentes os Nobres Conselheiros; Geraldo Rapacci Scabello, Gerson Munhoz dos Santos, Honorato De Lucca, Jair de Moraes Neves e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau,
em 05 de dezembro de 1 979.